



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 775/2.018.

Em 21 de novembro de 2.018.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 163/2018.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 372/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 163/2018 - ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR NARCISO DEBORTOLI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº ::::: 153

AUTÓGRAFO Nº 372/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 163/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.018.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR NARCISO DEBORTOLI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 163/2018, de autoria do Vereador Rogério Guilhen.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

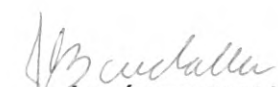
D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA NARCISO DEBORTOLI a via pública sem denominação oficial, identificada como Rua "Projetada 26" e localizada no Residencial Quinta da Mata, no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos vinte de novembro de dois mil e dezoito.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


JOSÉ LUÍS BUCHALLA
VICE-PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.